



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 18 de novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal, CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo 28/05/2018 a 27/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **08 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
